



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



PORTARIA Nº 004/2020

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1921 EM 07.01.2020  
Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira  
SERVIDOR

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, na forma que especifica:

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino de materiais, produtos, equipamentos e serviços que a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV vier a adquirir ou contratar através de processos licitatórios, assinando as respectivas notas fiscais, no exercício de 2020.

NOME	CPF	CI/RG
Jeane Gomes Barbosa de Lima	165.077.758-27	13.363.738-9
Roberto Vagner Sant'Ana Junior	052.490.249-63	9.175.157-7
Samanta Daniele Rodrigues Viana	999.277.301-44	6.651.200-2

**Art. 2º** - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 004/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

  
Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira  
Superintendente do PRESERV



## Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**SÚMULA:** Designa servidor municipal para Fiscal de Contratos.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Samanta Daniele Rodrigues Viana, portadora da CI/RG nº 6.651.200-2 e CPF nº 999.277.301-44, para responder pela Fiscalização dos Contratos firmados pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, no exercício de 2020.

**Art. 2º** - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 003/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**

Superintendente do PRESER

**Publicado por:**

Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:C075B9F0

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 05/2020**

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem a Comissão Responsável pela Descrição e Cotação de Preços dos Produtos e Serviços, na forma que especifica:

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 115 da Lei Federal nº 8.666/93,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Responsável pela Descrição e Cotação de Preços dos Produtos e Serviços, com a finalidade de instruir o Pregoeiro e a Comissão de Licitação nos processos licitatórios da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV, assinando os respectivos orçamentos e mapas comparativos de preços, no exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores.

NOME	CPF	CI/RG
Jeanne Gomes Barbosa de Lima	165.077.758-27	13.363.738-9
Roberto Vagner Sant'Ana Junior	052.490.249-63	9.175.157-7
Samanta Daniele Rodrigues Viana	999.277.301-44	6.651.200-2

**Art. 2º** - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 005/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**

Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**

Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:07BB6E1E

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 04/2020**

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, na forma que especifica:

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Recebimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino de materiais, produtos, equipamentos e serviços que a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV vier a adquirir ou contratar através de processos licitatórios, assinando as respectivas notas fiscais, no exercício de 2020.

NOME	CPF	CI/RG
Jeanne Gomes Barbosa de Lima	165.077.758-27	13.363.738-9
Roberto Vagner Sant'Ana Junior	052.490.249-63	9.175.157-7
Samanta Daniele Rodrigues Viana	999.277.301-44	6.651.200-2

**Art. 2º** - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 004/2019 de 07 de janeiro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTA-SE.

Sarandi, 06 de janeiro de 2020.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**

Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**

Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:IDA15A89

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

**Autor: MESA DIRETORA.**

Altera a Resolução Nº 002, de 04 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi.

**O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** A Resolução Nº 002, de 04 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi passa a vigorar acrescidos do Art. 250-A e §§ 1º, 2º e 3º, conforme segue:

**“Art. 250-A** Em regra, os pagamentos das despesas da Câmara Municipal deverão ser realizados entre o Presidente e o 1º Secretário. Havendo impossibilidade de comparecimento deste, o mesmo deverá apresentar justificativa por escrito, quanto a sua ausência, razão pela qual será substituído pelo Tesoureiro. Assim, os Pagamentos poderão ser realizados pelo Presidente e o Tesoureiro.

**§ 1º** Considera-se pagamento: assinar cheques nominativos ou ordens de pagamento, bem como transferências eletrônicas, emissão de TED, DOC, boletos e outras formas de pagamentos por meio eletrônico.

**§ 2º** Exceto no caso de pagamentos em Regime de Adiantamento fica autorizado a figura do Gestor de Pronto Pagamento (GPP) realizar pagamentos, apenas na modalidade Regime de Adiantamento.

**§ 3º** Será nomeado servidor efetivo para Gestão de Pronto Pagamento através de Portaria, a qual designará todas as responsabilidades.” (AC)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva 17 dias do mês de dezembro de 2019.**